



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO – PDT

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 30/11/24
Presidente
M. J.

PROJETO DE LEI N.º 267 /2024.

*Dispõe sobre o reconhecimento da
Quadrilha Junina "Matutos na Roça" como
patrimônio cultural do Estado do Acre.*

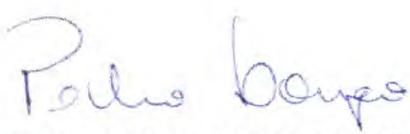
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Quadrilha Junina "Matutos na Roça", do município de Rio Branco, reconhecida como patrimônio cultural do Estado do Acre.

Art. 2º- Este reconhecimento visa promover a valorização, preservação e difusão das tradições culturais populares do Estado, incentivando sua continuidade como elemento formador da identidade cultural acreana.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 03 de dezembro de 2024.


Deputado PEDRO LONGO - PDT



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO – PDT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que ora submeto à apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa, visa reconhecer como patrimônio cultural do Estado do Acre a Quadrilha Junina "Matutos na Roça", fundada em 21 de abril de 2005 e atuante no bairro Aeroporto Velho, em Rio Branco.

A Quadrilha Junina "Matutos na Roça" foi idealizada por um grupo de pessoas comprometidas com a promoção da cidadania e da cultura. Desde sua fundação, a quadrilha tem se dedicado a trabalhar a parte social e cultural da juventude e da comunidade, oferecendo oportunidades de inclusão e desenvolvimento humano por meio da arte e da valorização das tradições populares.

Com quase duas décadas de atuação, a Quadrilha Junina "Matutos na Roça" se consolidou como uma referência na promoção da cultura junina e no fortalecimento dos laços comunitários, especialmente entre os jovens do bairro Aeroporto Velho. Por meio de suas atividades, o grupo não apenas celebra as tradições populares, mas também transforma vidas, criando espaços de convivência saudável e incentivando o protagonismo social.

Reconhecer a Quadrilha Junina "Matutos na Roça" como patrimônio cultural do Estado é uma forma de valorizar o legado de uma entidade que, por meio da dança, da música e da cultura, tem contribuído significativamente para a preservação das tradições juninas e para a formação de uma sociedade mais inclusiva e conectada com suas raízes culturais.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que enaltece a importância da Quadrilha Junina "Matutos na Roça" e seu papel como símbolo de resistência cultural e desenvolvimento comunitário.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 03 de dezembro de 2024.



Deputado PEDRO LONGO - PDT